Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 391/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, **estude a possibilidade de implantar, o mais breve possível, um redutor de velocidade (lombada) na Rua Antonio Moreira Paes Filho, próximo ao nº 60**, no bairro Vila Nova Votorantim.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores reclamam da alta velocidade com que os condutores de veículos passam pelo local, causando insegurança no trânsito e riscos de acidentes.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 6 de junho de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 6 de junho de 2.017

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
"Gaguinho"
Vereador